



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**LEI N° 478/2025**

**DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E  
SERVIÇOS DE DAVINÓPOLIS – MA ACID, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE DAVINÓPOLIS - MA**, fundada em 26/11/2009, é uma associação de intuitos não econômicos, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n° 11.510.643/0001-00, entidade está sem fins lucrativos, cujos objetivos são: precípua a defesa e o fortalecimento das atividades empresariais locais, dentro dos princípios da livre iniciativa.

**Art. 2º** À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO**, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

**JOSÉ GONÇALVES LIMA**

**Prefeito do Município de Davinópolis MA**